



# Tapurah-Previ

**Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah-MT**

E-mail: [tapurahprevi@hotmail.com](mailto:tapurahprevi@hotmail.com); [previdencia@tapurah.mt.gov.br](mailto:previdencia@tapurah.mt.gov.br)

## PORTARIA N.º 029/2017

Tapurah-MT, 02 de Maio de 2017.

*“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora efetiva Sr.ª Daiane Barella.”*

*A Diretora Executiva do Tapurah-Previ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 29 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012 de 12 de Setembro de 2012.*

### **Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora efetiva **Sr.ª Daiane Barella**, portadora do RG nº 1886950-5/SSP/MT e CPF nº 021.850.631-70, efetiva no Cargo de Agente de Serviços Gerais, Referência 656/B/II, lotada na Secretaria de Administração, com a totalidade da remuneração.

**Art. 2º** A presente Licença compreende o período de 02/05/2017 com término em 29/08/2017, conforme Processo Administrativo do TAPURAH-PREVI nº 2017.02.00000005.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02/05/2017.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete.*

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**Solange Aparecida Alves de Souza**

CPF 571.296.901-78

Diretora Executiva

Tapurah-Previ

Matricula 2300